



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa, ERALDO SILVA MATTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.311.572/0001-71, situada à Rua Olivio Nicoli, nº 39, Vila Canevari, CEP: 12.710-060, Cruzeiro - SP, referente a contratação de Show Artístico do grupo musical Anjos de Resgate para apresentação na Festa da Padroeira, nesta cidade de Candiba/BA, no dia 14 de setembro de 2022, sendo no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Candiba – BA, 24 de agosto de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 e determino a contratação da empresa ERALDO SILVA MATTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.311.572/0001-71, situada à Rua Olivio Nicoli, nº 39, Vila Canevari, CEP: 12.710-060, Cruzeiro - SP, referente a contratação de Show Artístico do grupo musical Anjos de Resgate para apresentação na Festa da Padroeira, nesta cidade de Candiba/BA, no dia 14 de setembro de 2022, sendo no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Candiba - BA, 24 de agosto de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 110/2022, Inexigibilidade 015/2022, de contratação de Show Artístico do grupo musical Anjos de Resgate para apresentação na Festa da Padroeira, nesta cidade de Candiba/BA, no dia 14 de setembro de 2022, em favor da Empresa ERALDO SILVA MATTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.311.572/0001-71, situada à Rua Olivio Nicoli, nº 39, Vila Canevari, CEP: 12.710-060, Cruzeiro - SP, com valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 24 de julho de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/15B3-90D0-C010-5485-3DBB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 15B3-90D0-C010-5485-3DBB



Hash do Documento

e85802221d80657c71bc1c3edfea148f5e32cd1edfa9c10299c577a6a64e4602

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2022 17:08 UTC-03:00